



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL N°. 1.604, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, alterado pelo artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.456, de 28 de agosto de 2.003, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares


André Januário Martinez
Josenildo Bezerra Gomes
Maria Ivone da Silva
Fernanda de Souza Paulo

Suplentes

Mônica Mara Rodrigues
Fabiana da Silva Lourenço
Terezinha Fátima de Souza
Maria Luiza Mória

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de janeiro 2.005 - 40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.